

ADITIVO CONTRATUAL

UPA NOVA DESCOBERTA SOLANO TRINDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.767.633/0005-28, com sede na Av Vereador Otacilio Azevedo, N° 1110, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **LAVCLIN LAVANDERIA LTDA.** inscrita no CJPJ no 21.035.995/0001-04, com sede na Estrada de Aldeia, Bairro São Paulo, cidade Camaragibe, doravante denominada **CONTRATADA**, entre si celebram o 1º Termo Aditivo nas condições seguintes:

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR DO SERVIÇO

6.2. O valor do serviço pactuado será reajustado anualmente, ou na menor periodicidade permitida em lei, pela variação do IGP-M (FGV), ou pelo índice que venha a substituí-lo, considerando que o índice a ser utilizado para a correção do preço é o que for divulgado na data do vencimento do período anual. Fica acordado o Valor R\$ 2,23 (Dois Reais e Vinte e Três centavos) por kg de roupa suja, Com faturamento mínimo de R\$ 2.322,53.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO

Fica estabelecido o Contrato será renovado pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de Março de 2020 com término em 01 de Março 2021.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Camaragibe/ PE – 01 de Março de 2020.

UPA Nova Descoberta 24h
Daniel Akel P de Araújo
Coordenador Geral

CONTRATANTE: UPA NOVA DESCOBERTA

Victor Paulo Antonio da Silva
CONTRATADA: LAVCLIN LAVANDERIA LTDA

LAVCLIN LAVANDERIA LTDA - ME
CNPJ: 21.035.995/0001-04
F.: 3300-8374

TESTEMUNHA

NOME:
CPF: